



Participação da Fazenda

Pública em Juízo

Relatório Final

Abril/2004

1. Sumário

A presente pesquisa pretende identificar, através de dados fornecidos pelos Tribunais e Fóruns, o perfil da participação da Fazenda Pública em Juízo, contribuindo para o debate desta questão.

2. Índice

1. Sumário	02
2. Índice	03
3. Introdução	04
4. Metodologia	05
5. Execuções Fiscais	06
5.1. Da Distribuição no Estado de São Paulo.....	06
5.2. Da Relação Capital – Interior.....	10
6. Primeira Instância: Comarca de São Paulo	13
6.1. Do Perfil da Distribuição.....	13
6.2. Do Perfil das Ações Distribuídas.....	15
6.3 Da Participação do Município e do Estado em Juízo.....	23
7. Primeira Instância: Comarca de Santos	30
7.1. Do Perfil da Distribuição.....	30
7.2. Do Perfil das Ações Distribuídas.....	32
7.3 Da Participação do Município e do Estado em Juízo.....	45
8. Segunda Instância: Tribunal de Justiça	51
8.1. Da Seção de Direito Público e Outras Seções.....	51
8.2. Da Seção de Direito Público – Tipos de Recursos e Ações Originárias.....	55
8.3. Da Seção de Direito Público – Naturezas das Ações com Recursos.....	62
9. Segunda Instância: Primeiro Tribunal de Alçada Civil	69
9.1. Do Perfil dos Recursos Entrados.....	69
9.2. Do Perfil dos Recursos no Grupo das Execuções Fiscais.....	74
10. Segunda Instância: Segundo Tribunal de Alçada Civil	81
10.1. Do Perfil dos Recursos Entrados.....	81
10.2. Do Perfil dos Acidentes de Trabalho.....	83

3. Introdução

Este relatório apresenta os principais resultados referentes ao desenvolvimento do projeto “Participação da Fazenda Pública em Juízo”, que tem como objetivo indicar o perfil de atuação da Fazenda em juízo através da análise de ações judiciais movidas por e contra os entes públicos.

O presente relatório, fruto de uma solicitação de pesquisa, pautou-se apenas em dados objetivos, fornecidos pelos próprios distribuidores dos fóruns e tribunais.

A pesquisa concentrou-se na análise dos Tribunais paulistas e nas comarcas do Estado de São Paulo em que existem varas especializadas da Fazenda Pública. O primeiro item refere-se à metodologia empregada na pesquisa. O segundo indica o perfil da distribuição dos feitos relativos à execução fiscal, relacionando-os com a distribuição dos feitos cíveis, bem como descrevendo o perfil da distribuição desse feito na capital e nas comarcas do interior paulista. No terceiro há a análise das varas especializadas da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, e no quarto das varas da Comarca de Santos. O quinto item refere-se ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o sexto analisa o Primeiro Tribunal de Alçada Civil de São Paulo, e o sétimo refere-se ao Segundo Tribunal de Alçada Civil de São Paulo.

4. Metodologia

A pesquisa baseou-se em dados fornecidos pelos distribuidores dos fóruns e pelas seções responsáveis pela estatística dos Tribunais, bem como no Anuário Estatístico do Tribunal de Justiça do ano de 2002. Com base nesses dados foram elaborados as tabelas e gráficos necessários para a análise.

A Comarca de São Paulo contou com dados fornecidos pela Seção de Distribuição do Fórum da Fazenda Pública, dados relativos às distribuições de ações nesse Fórum específico. A Comarca de Santos contou com dados fornecidos também pelo Distribuidor do Fórum, indicando a quantia de ações distribuídas nas varas de Fazenda Pública dessa comarca. O Tribunal de Justiça contou com a colaboração do Setor de Estatística – DEPRO 3, fornecendo dados relativos a entrada de recursos e ações impugnatórias da Seção de Direito Público. O Primeiro Tribunal de Alçada Civil contou com dados fornecidos pela Seção Judiciária, indicando a quantidade de recursos e ações impugnatórias entradas, bem como a quantidade de recursos relativos a Execuções Fiscais contra a Fazenda Municipal. O Segundo Tribunal de Alçada Civil contou com os dados fornecidos pelo Setor de Distribuição, indicando a quantidade de recursos e ações impugnatórias entradas, bem como as relativas a ações de acidente do trabalho.

5. Execução Fiscal

O presente ítem tem como objetivo estudar a participação dos feitos distribuídos ao Executivo Fiscal em relação ao total de feitos distribuídos na 1ª. Instância.

5.1. Da Distribuição no Estado de São Paulo

Abaixo temos a tabela do número de feitos distribuídos em face aos feitos relativos às ações de execução fiscal:

Tabela 01: Análise do número de feitos distribuídos de acordo com a natureza e ano e a participação do Executivo Fiscal na 1ª. Instância

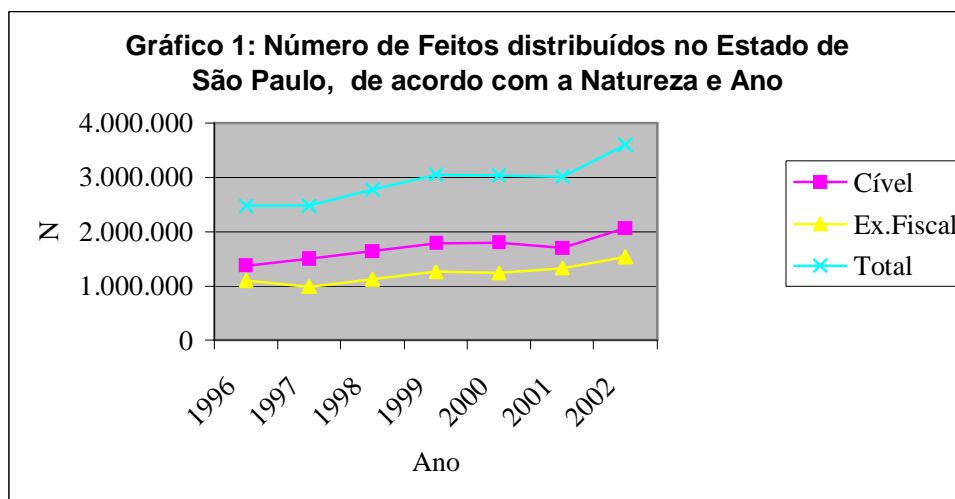
Ano	Cível	Ex.Fiscal	Total	% Cível	% Ex.Fisc.
1996	1.379.906	1.096.706	2.476.612	55,7%	44,3%
1997	1.497.567	981.149	2.478.716	60,4%	39,6%
1998	1.641.934	1.128.220	2.770.154	59,3%	40,7%
1999	1.784.955	1.264.397	3.049.352	58,5%	41,5%
2000	1.798.479	1.241.840	3.040.319	59,2%	40,8%
2001	1.692.318	1.327.078	3.019.396	56,0%	44,0%
2002	2.066.676	1.532.474	3.599.150	57,4%	42,6%

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Relatório Anual de Gestão 2002

O total de feitos distribuídos em relação à área Cível variou no período estudado de 1.379.906 feitos em 1996 para 2.066.676 feitos em 2002, representando um aumento no período de 49,8%. Já os distribuídos, em relação ao Executivo Fiscal, oscilou entre 1.096.706 feitos em 1996 para 1.532.474 feitos em 2002, isto é, um aumento de 39,7%. No total, os feitos

distribuídos foram de 2.476.612 em 1996 e 3.599.150 feitos distribuídos em 2002, ou seja, um aumento de 45,3%. Os feitos distribuídos para a área Cível apresentaram, portanto, um crescimento 10% superior aos do Executivo Fiscal. Os dados podem ser visualizados no gráfico que segue:

Gráfico 01:



Nota-se que os feitos distribuídos para o Executivo Fiscal, apresentam uma queda entre 1996 e 1997, subindo nos dois anos seguintes, vindo a declinar no ano de 2000, crescendo novamente no ano de 2001 e, finalmente, alcançando o seu maior valor em 2002.

Quando analisados o total de feitos distribuídos, houve uma estabilidade nos dois primeiros anos, um acréscimo nos dois anos seguintes e uma ligeira queda nos dois últimos anos da série estudada e um substancial acréscimo no último ano da série (2002).

A evolução de cada um dos tipos de feitos pode ser visualizada na tabela e gráfico que seguem:

Tabela 02: Evolução, em número de vezes, em relação ao ano anterior na distribuição do número de feitos de acordo com a natureza e ano na 1ª Instância

Ano	Cível	Ex.Fiscal	Total
1997	1,1	0,9	1,0
1998	1,1	1,1	1,1
1999	1,1	1,1	1,1
2000	1,0	1,0	1,0
2001	0,9	1,1	1,0
2002	1,2	1,2	1,2

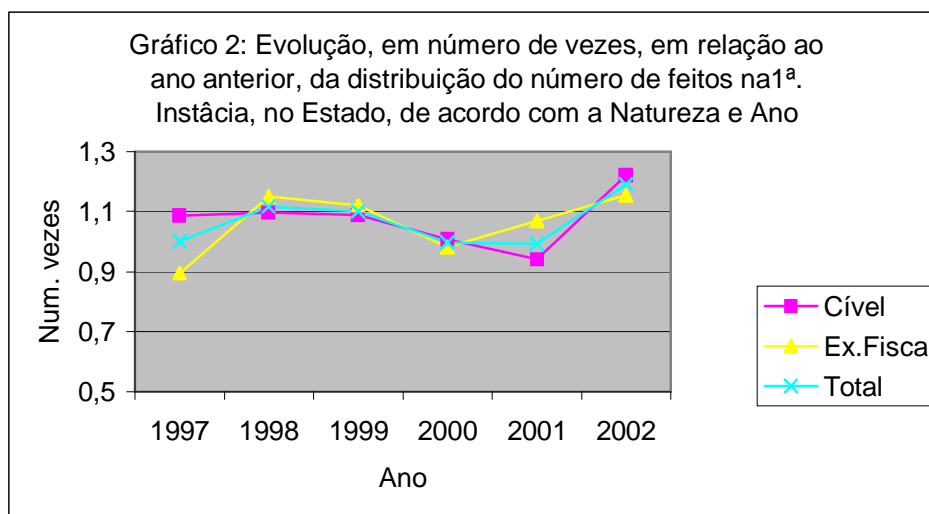
Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Relatório Anual de Gestão 2002

A evolução do número de feitos distribuídos de natureza Cível, em relação ao ano anterior, é de 1,1 vezes (10%) entre os anos de 1997 e 1999, manteve-se estável no ano de 2000 e apresentou uma queda de aproximadamente 10% (0,9 vezes) no ano de 2001, apresentando, seu maior acréscimo no ano de 2002, de 20% (1,2 vezes).

A análise da evolução dos feitos distribuídos para o Executivo Fiscal apresenta padrão diferente dos distribuídos para a área Cível. Houve uma queda em 1997, um aumento de 10% (1,1 vez) nos dois anos seguintes, estabilizando-se em 2000, crescendo mais de 10% em 2001 e finalmente apresentando seu maior crescimento no último ano da série, com 20% (1,2 vez).

Quando analisados conjuntamente, os de natureza Cível e os do Executivo Fiscal, notamos que não existe nenhuma queda no período estudado, sendo observados uma estabilidade nos anos de 1997, 2000 e 2001 e um aumento de 10% (1,1 vez) nos anos de 1998 e 1999 e um aumento de 20% (1,2 vez) no ano de 2002.

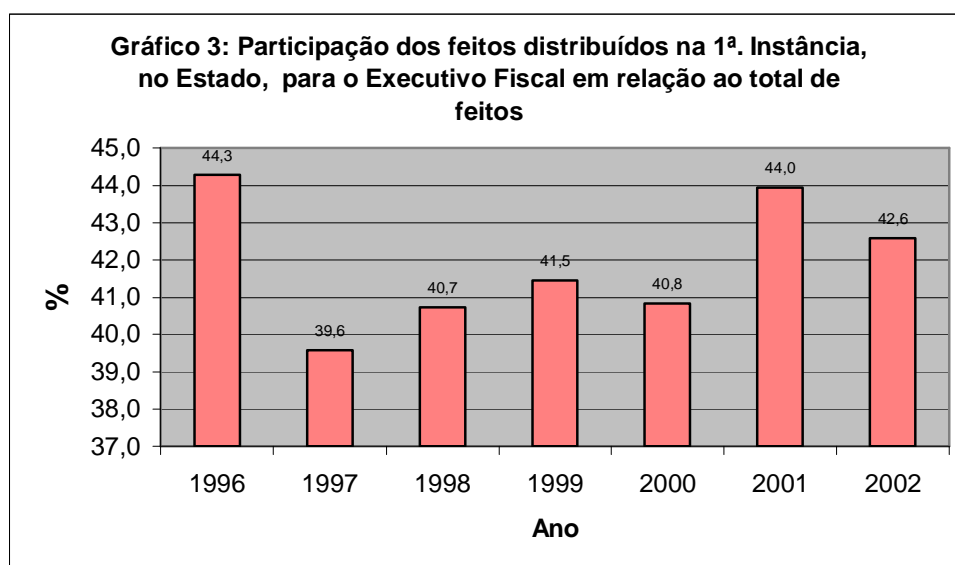
Gráfico 02:



Em relação à participação dos feitos distribuídos do Executivo Fiscal em comparação ao total de feitos, observam-se as maiores participações nos anos de 1996 e 2001 com 44,4% e 44,0%, respectivamente. Houve um declínio, a partir de 1997, mantendo-se praticamente estável nos anos compreendidos entre 1997 e 2000 com 39,6%, 40,7%, 41,5% e 40,8% respectivamente, apresentando uma alta de quase 10% no ano de 2001, onde a participação voltou ao patamar apresentado em 1996, com 44,0%. Finalmente no ano de 2002 houve um decréscimo na participação, que foi de 42,6%.

Estas participações podem ser visualizadas no gráfico seguinte.

Gráfico 03:



5.2. Da Relação Capital – Interior

Abaixo temos as tabelas de feitos distribuídos na Capital e Interior, Cíveis e relativos à Execução Fiscal:

Tabela 03: Total de feitos distribuídos e respectivos percentuais, por ano, na 1ª Instância, pela localização das comarcas e tipo de feitos cíveis

Ano	Número de feitos			Percentuais		
	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total
1999	525.283	1.259.672	1.784.955	29,43%	70,57%	100,00%
2000	497.246	1.301.233	1.798.479	27,65%	72,35%	100,00%
2001	472.733	1.219.585	1.692.318	27,93%	72,07%	100,00%
2002	572.818	1.493.858	2.066.676	27,72%	72,28%	100,00%

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Relatório Anual de Gestão 2002

Tabela 04: Total de feitos distribuídos e respectivos percentuais, por ano, na 1ª Instância, pela localização das comarcas relativos a Execuções Fiscais

Ano	Número de feitos			Percentuais		
	Capital	Interior	Total	Capital	Interior	Total
1999	370.115	894.282	1.264.397	29,27%	70,73%	100,00%
2000	385.061	856.779	1.241.840	31,01%	68,99%	100,00%
2001	334.190	992.888	1.327.078	25,18%	74,82%	100,00%
2002	276.628	1.255.846	1.532.474	18,05%	81,95%	100,00%

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Relatório Anual de Gestão 2002

Os percentuais da Capital, relativos aos feitos cíveis, apresentam seu maior valor no ano de 1999, com 29,4%, declinando e mantendo-se estável nos três anos seguintes, com 27,7%, 27,9% e 27,7%, respectivamente. Já os percentuais relativos ao Interior, apresentam os seguintes resultados: seu maior valor é encontrado no ano de 2000, com 72,4% e o menor valor no ano de 1999, com 70,6%. Nos anos de 2001 e 2002 eles são de 72,1% e 72,3%, respectivamente.

Os percentuais relativos aos feitos do Executivo Fiscal apresentam dados bastante diversos. Na Capital, o maior percentual é encontrado no ano de 2000, com 31,0%, declinando nos dois anos seguintes para 25,2% e 18,1%. No ano de 1999, a participação foi de 29,3%. Para o Interior, os maiores percentuais são observados nos anos de 2002 e 2001, com 82,0% e 74,8%, respectivamente. Nos anos de 1999 o percentual foi de 70,7% e em 2000 de 69%.

A participação relativa, percentuais dos feitos relativos ao Executivo Fiscal de acordo com a localização das Comarcas por ano, pode ser observada na tabela abaixo:

Tabela 05: Participação do Executivo Fiscal em relação ao total Cível e Ex. Fiscal, por localização das Comarcas e ano, na 1ª. Instância

Ano	Capital	Interior	Total
1999	41,34%	41,52%	41,46%
2000	43,64%	39,70%	40,85%
2001	41,42%	44,88%	43,95%
2002	32,57%	45,67%	42,58%

Fonte: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Relatório Anual de Gestão 2002

Na Capital, esta participação é de 41,3% no ano de 1999, de 43,6% no ano de 2000, onde foi observada a maior participação, declinando para 41,4% no ano seguinte e sofrendo uma expressiva queda no ano de 2002, onde a participação passou a ser de 32,6%.

No Interior, as maiores participações são observadas nos anos de 2001 e 2002, com 44,8% e 45,7%, respectivamente. No ano de 1999 ela foi de 41,5% e no ano de 2000 de 39,7%.